



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Para 1.ª Reunião

CMR - PR - 11

Em _____
Presidente

PROVINCENCIADO
Pelo ofício 1489 e 1490/90
Em 05.04.90

APROVADO
Em 20 / 03 / 1990
Presidente

19 90 R E Q U E R I M E N T O N.º 931

X

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao sr. Prefeito da Cidade do Recife no sentido de que determine à URB a construção de muros de arrimo nas ruas Porto Acre e Travessa do Canguçu, no Alto do Mundo Novo.

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores das ruas Porto Acre e Travessa do Canguçu estão apreensivos com a aproximação do inverno, uma vez que ainda não foram construídos muros de arrimo para os proteger contra deslizamentos de barreiras, tão comuns no período das chuvas. Eles também não compreendem porque a Prefeitura ainda não construiu os referidos muros de arrimo, uma vez que a sua construção já estava prevista pela URB.

Tendo em vista a inquestionável necessidade de execução de tais obras numa cidade como o Recife, onde as tragédias causadas por deslizamentos de barreiras se sucedem no inverno, acreditamos poder contar com o apoio dos senhores vereadores para a aprovação dessa indicação e ainda com o seu atendimento pelo sr. Prefeito.

Da resolução do Plenário, dê-se ciência ao sr. Prefeito da Cidade do Recife e ao Conselho de Moradores do Alto das Pedrinhas e Mundo Novo, na Rua Alto do Mundo Novo, nº 336, Vasco da Gama, Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de março de 1990.

Vereador Waldemar Borges